

APÊNDICE XXI
CAPACIDADE INSTALADA E PRODUÇÃO

Período	Informar a unidade de medida		Capacidade Instalada		Produção	
	P1	P2	P3	P4	P5	P6

APÊNDICE XXII
EXPORTAÇÕES DO(S) PAÍS(ES) SUJEITO(S) À MEDIDA

País(es) sujeito(s) à medida	P1		P2		P3		P4		P5	
	Quantidade exportada (informar unidade de medida)	Valor exportado (informar moeda)	Quantidade exportada (informar unidade de medida)	Valor exportado (informar moeda)	Quantidade exportada (informar unidade de medida)	Valor exportado (informar moeda)	Quantidade exportada (informar unidade de medida)	Valor exportado (informar moeda)	Quantidade exportada (informar unidade de medida)	Valor exportado (informar moeda)

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 523, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/06/2013, 10/09/2013 e 01/10/2013 e na reunião extraordinária realizada em 15/10/2013.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/06/2013, 10/09/2013 e 01/10/2013 e na reunião extraordinária realizada em 15/10/2013.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.005191/2012-21
Proponente: Rio Branco Rugby Clube
Título: Rugby Rio Branco

Registro: 02SP111562012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 54.530.548/0001-72
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 917.873,91
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1372 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 16183-7
Período de Captação: até: 02/07/2014.
2 - Processo: 58701.002071/2013-52
Proponente: Instituto Gustavo Borges
Título: Maratona Aquática - Nadador Samir Barel
Registro: 02SP002312007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.019.143/0001-10
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 195.300,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0722 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 47875-X
Período de Captação: até 15/10/2014.
3 - Processo: 58701.001746/2013-46
Proponente: Associação Desportiva Juiz de Fora
Título: ADJF - Liga Nacional
Registro: 02MG016922007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.805.581/0001-00
Cidade: Juiz de Fora - UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 98.891,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0024 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 113283-0
Período de Captação: até 01/10/2014.

ANEXO II

1 - Processo: 58701.004686/2010-71
Proponente: Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras
Título: Torneio Internacional Cidade de São Paulo de Futebol Feminino - Seleções 2010
Valor aprovado para captação: R\$ 1.035.087,78
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1199 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22509-6
Período de Captação: até 30/05/2014.

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.005019/2012-77
No Diário Oficial da União nº 206 de 23 de outubro de 2013, na Seção 1, página 97 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 522/2013, ANEXO II, onde se lê: Título: Ano II - 47 anos Jogos Olímpicos, leia-se: Título: Ano II - 470 nos Jogos Olímpicos.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Nº 374 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05/05/2003, torna público a outorga concedida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no dia 17/09/2013, assinada pelo Superintendente de Recursos Hídricos, Rafael Machado Mello, e nos termos constantes da Resolução nº 077, de 22/03/2010, que delega competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no âmbito do Distrito Federal, conforme Despacho/ADASA, no âmbito do Processo nº 02501.001674/2009, resolveu outorgar à:

Celestino Ivo Golfetto, rio Preto, Rodovia DF 100 Fazenda Belmonte, Paranoá/DF. Irrigação (Processo nº 02000.004027/2000-13).

Nº 393 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05/05/2003, torna público a outorga concedida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no dia 24/10/2013, assinada pelo Superintendente de Recursos Hídricos, Rafael Machado Mello, e nos termos constantes da Resolução nº 077, de 22/03/2010, que delega competência para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no âmbito do Distrito Federal, conforme Despacho/ADASA, no âmbito do Processo nº 02501.001674/2009, resolveu outorgar à:

Associação dos Usuários do Canal Saia Velha - AUSV, ribeirão Saia Velha, CH ABC Núcleo Rural Saia Velha DF - 495 KM 06, Santa Maria - DF. Irrigação (Processo nº 197.001.156/2012).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 408, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes do Processo MF nº 00404.007420/2013-05, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação de reforma das instalações da Advocacia-Geral da União nas seguintes cidades:

- I - Uberaba - MG, no valor de R\$ 238.417,00;
- II - Maceió - AL, no valor de R\$ 104.867,00; e
- III - Ilhéus - BA, no valor de R\$ 85.000,00.

Art. 2º Autorizar a contratação de serviços de táxi para atender o deslocamento de Advogados da União e Procuradores Federais em audiências na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 239.609,00.

Parágrafo único. A execução da respectiva despesa deverá ser realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

PORTARIA Nº 409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes do Processo MP/SE nº 03100.001570/2013-18, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens de que trata o Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A ampliação de limite de que trata o caput, destina-se exclusivamente ao atendimento das despesas de funcionamento das centrais de teleatendimento da Administração direta do Ministério dos Transportes e da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO COM A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2013 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 268, DE 30 DE JULHO DE 2013)
Em R\$ mil

ÓRGÃO	Limite
39000 Ministério dos Transportes	10.841
TOTAL	10.841

PORTARIA Nº 410, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes dos Processos MP/SE nº 03100.001275/2013-53 e SAE/PR nº 00018.000769/2013-61, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens, no valor de R\$ 8.117.000,00 (oito milhões, cento e dezessete mil reais), constante do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, na forma do Anexo desta Portaria, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.